



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o artigo 104, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensado as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pelo falecimento da Jovem **TAMARA OLIVEIRA DA SILVA**, ocorrido no dia 28 de março do corrente ano.

Por meio desta Moção, manifestamos nossos mais profundos sentimentos de pesar pelo falecimento de **jovem Tamara**, rogando a Deus, em sua infinita sabedoria e misericórdia, que conforte o coração de seus familiares e amigos neste momento de dor e saudade.

Esta Casa Legislativa presta, assim, sua singela e respeitosa homenagem póstuma, expressando publicamente sua solidariedade à família enlutada, por quem nutrimos elevada estima e consideração.

Que Deus, em sua infinita bondade, conceda força, consolo e serenidade a todos, iluminando seus caminhos para que possam, mesmo diante da dor, encontrar amparo e esperança para seguir adiante.

"Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá."
João 11:25

Seja dado conhecimento da presente Moção à família **Oliveira da Silva**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à imprensa.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.


Sandra Lúcia Dvolatka
Vereadora